



Governo do Estado do Pará  
Secretaria Especial de  
Defesa Social



Polícia Militar do Pará  
Comando Geral  
Ajudância Geral

# BOLETIM GERAL

## BELÉM – PARÁ

23 MAI 2007  
BG Nº 096

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

### I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

#### SERVIÇO PARA O DIA 24 DE MAI DE 2007 (QUINTA- FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM VIANA	CIPOE
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM MÁRCIO ABUD	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM VÂNIA	CIOP
Oficial de Dia ao CG	1º TEN QOPM AMARO	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	MAJ QOSPM KEILA	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	MAJ QOCPM ROSA FAMPA	CIPAS
Veterinário de Dia à CMV	TEN CEL QOSPM POLARO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM PATRÍCIA	ODC

### II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

#### •JUNTAS DE SAÚDE

##### SESSÃO ORDINÁRIA Nº 037/07 – JPIS

A JPIS (JUNTA PERIÓDICA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE) inspecionou na presente sessão os abaixo relacionados que lhes foram apresentados de ordem superior e sobre seus estados de saúde proferiram o seguinte parecer:

#### CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO BÁSICA OPERAÇÃO DE ESTADO NO SERVIÇO PÚBLICO

Nº	GRAD	RG	NOME	OPM	DIAG.	PARECER
01	2º SGT PM	8902	Maria das Graças Rodrigues Fernandes	BPA	Nenhum	Apto

02	2º SGT PM	18.661	Raílson de Jesus Figueira Barroso	BPA	Nenhum	Apto
03	2º SGT PM	10.222	João Augusto Rodrigues Cabral	BPA	Nenhum	Apto
04	CB PM	16.484	Luis Cláudio oliveira da Silva	BPA	Nenhum	Apto
05	CB PM	12.257	Pedro Paulo Batista Corrêa	BPA	Nenhum	Apto
06	CB PM	8724	Antônio Campina Cunha da Silva	BPA		Desistente
07	CB PM	15.101	Reinaldo Leal Siqueira	BPA	Nenhum	Apto
08	CB PM	25.853	Paulo Sérgio da Silva Neves	BPA	Nenhum	Apto
09	CB PM	23.412	Sandoval Sérgio Moraes de Sousa	BPA		Deixou de ser inspecionado por falta de exame complementar
10	CB PM	24.140	José Roberto Assunção dos Santos	BPA	Nenhum	Apto
11	CB PM	25.814	Joelma Moura de Carvalho	Fluvial	Nenhum	Apto
12	SD PM	27.534	Luciano Calandrine de Azevedo	BPA	Nenhum	Apto
13	SD PM	27.191	Jerri Cavalcante de Aviz	BPA	Nenhum	Apto
14	SD PM	32.584	André Luis Macedo Santos	BPA	Nenhum	Apto
15	SD PM	32.276	Leandro Butavo dos Santos	BPA	Nenhum	Deixou de ser inspecionado por falta de exame complementar
16	SD PM	27.190	Cleison Carlos Silva do Rosário	BPA	Nenhum	Apto

Transcrito do livro original da sala das Sessões da JPIS/PMPA, datada de 14.05.07.

**COMPONENTES**

**CLODOMIR ALVES LIMA – TEN CEL QOSPM**

**CRM – 4151 RG 13.245 – PRESIDENTE**

**BRUNO LUZ MORAIS - CAP QOSPM**

**CRM – 5239 RG 26.551- MEMBRO**

**DANIELLE BITTENCOURT RESQUE CHAVES - CAP QOSPM**

**CRM – 5516 RG 28.698- SECRETÁRIA**

(Of. nº 991/07-CMS)

**III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)**

## **1 - ASSUNTOS GERAIS**

---

### **A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

- **SEGUIMENTO / REGRESSO**

Da CAP QOPM MARILIA AGLAIR ROCHA DA SILVA, do CG, por ter seguido no período de 23 ABR a 03 MAI 2007, para o Município de Soure/PA, a fim de verificar as instalações e funcionamento do Aprovisionamento daquela OPM. (Of. Nº 24/2007 – Aprov.)

### **B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS**

- **SEM REGISTRO**

### **C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS**

- **TRANSFERÊNCIAS  
POR NECESSIDADE DO SERVIÇO**

Da CIPFLU para a 6ª CIPM: CB PM RG 12183 CELIA DE OLIVEIRA BRAGANÇA. (Of. Nº 886/07 – 2º BPM).

Do BPGDA para a CCS/CG: 1º SGT PM RG 11412 ODIVALDO BARBOSA DE SOUZA. (Of., Nº 189/2007 – GAB. CMDO).

Do BPOP para o BPGDA: CB PM RG 22283 MARCELO AUGUSTO ANDRADE LOPES. (Of. Nº 513/2007 – GAB. SUBCMDO).

Do BPGDA para o 8º BPM: CB PM RG 10555 ANTONIO DE LIMA SOBRAL. (Of. Nº 513/2007 – GAB. SUBCMDO).

Do 11º BPM para o 2º BPM: CB PM RG 17662 CLÁUDIO CARVALHO DA SILVA. (Of. Nº 513/2007/GAB. SUBCMDO).

Do 2º BPM para o 11º BPM: CB PM RG 12244 MARCO ANTONIO LIMA DE BRITO. (Of. Nº 513/2007 – GAB. SUBCMDO).

Do BPGDA para o BPOP: SD PM RG 32310 BRUNO VALE PACHECO. (Of. Nº 513/2007 – GAB. SUBCMDO).

Do 5º BPM para o BPGDA: SD PM RG 33289 ARLENO FREITAS DE SOUZA. (Of. Nº 223/2007 – BPGDA).

Do BPGDA para a CCS/CG: 3º SGT PM RG 13917 CICERO PEDRO BATISTA DA SILVA. (Of. Nº 253/2007 – CPE).

Da 2ª CIPM para o BPOT: CB PM RG 23324 NIVALDO DE SOUZA. (Of. Nº 529/2007 – GAB, SUBCMDO).

Do BPOP para o BPCHQ: 3º SGT PM RG 13075 RUI GUILHERME SANTOS ALVES. (Of. Nº 248/2007 – CPE).

#### **POR INTERESSE PRÓPRIO**

Da CIPOE para a CIPTUR: CB PM RG 24266 ARLAN MARINHO SOUSA. (Of. Nº 529/2007 – GAB. SUBCMDO).

Da CIPTUR para a CIPOE: SD PM RG 29130 ANDERSON ALMEIDA DE BARROS. (Of. Nº 529/2007 – GAB. SUBCMDO).

Do 13º BPM para a 6ª CIPM: 1º SGT PM RG 8902 MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES FERNANDES. (Of. Nº 220/2007 – CPE).

Da CCS/CG para a 4ª CIPM: CB PM RG 17007 LUIZ FERNANDO CARDOSO DA SILVA.

Do 4º BPM para a 11ª CIPM: SD PM RG 32981 HUMBERTO LIMA COELHO.

Da 11ª CIPM para o 4º BPM: SD PM RG 25550 JOAO BATISTA GOMES DA SILVA.

Do 18º BPM para o 5º BPM: CB PM RG 7773 EVERALDO TEIXEIRA DE LIMA. (Of. Nº 548/2007 – GAB. SUBCMDO).

Do 21º BPM para o 12º BPM: CB PM RG 24277 JOSÉ MARIA LUZ DE OLIVEIRA. (Of. Nº 106/2007 – 21º BPM) / (Nota Nº 091/2007 – DP/5)

- **CLASSIFICAÇÃO**

Classifico na Secretaria de Gabinete do Comando, a CB PM RG 25737 RUTE HELENA AMARAL DA CONCEIÇÃO, da CCS/CG. (Of. Nº 211/2007 – GAB. CMDO). (Nota Nº 091/2007 - DP/5).

- **SEGUIMENTO / REGRESSO**

Do 1º SGT PM RICARDO BOVOLON e 1º SGT PM ROBERTO HELENO COSTA BORGES, ambos da CCS/CG, por terem seguido no período de 23 ABR a 03 MAI 2007, para o Município de Soure/PA, a fim de verificarem as instalações e funcionamento do aprovisionamento daquela OPM. (Of. Nº 24/2007 - APROVISIONAMENTO).

## **D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS**

- **SEM REGISTRO**

## **2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

- **ATO DO DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO**

**PORTARIA Nº 004/07/DAL**

O Diretor de Apoio Logístico no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares MAJ QOPM RG 18324 SIMÃO SALIM JÚNIOR, do BPOT; 1º TEN QOPM RG 29201 MARCELO AMARO DA GAMA e SUBTEN PM RG 7749 ROBERTO LUÍS DE JESUS, ambos do CSM, para em comissão sob a presidência do primeiro, funcionando os demais como membros, procederem a avaliação do armamento Carabina Magal .30 e das munições que encontram-se na carga do 4º BPM, face apresentarem durante instrução, inúmeros incidentes de tiro, conforme documentação em anexo a Portaria.

Art. 2º - A Comissão terá 08 (oito) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Belém/PA, 10 de maio de 2007.

ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO – CEL QOPM RG 8041

Diretor de Apoio Logístico da PMPA

• **CONSULTORIA JURÍDICA DA PMPA**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/07 - CONJUR**

EMENTA: Policial Militar morto em serviço. Promoção “Post-mortem” - Admissibilidade.

A Sra. Terezinha Cardoso de Miranda, mãe do Ex-CB PM RG 22.439 ERON CARDOSO MIRANDA, falecido no dia 15 de agosto de 2006, nas imediações do Complexo Prisional de Americano, referente a uma tentativa de resgate de presos, requer Promoção “Post-mortem” do policial militar mencionado, bem como a concessão de Pensão Especial, cujo óbito foi apurado por meio de Inquérito Policial Militar, tombado sob a Portaria nº 009/2006/IPM/CorCME, de 13 de setembro de 2006, que teve como encarregado o TEN CEL QOPM RG 10449 ROLIAN DOS SANTOS SILVA.

**DOS FATOS**

De acordo com o apurado no IPM citado ao norte, os fatos ocorreram da seguinte forma: No dia 15 de agosto de 2006, CAP PM DANTAS, Comandante da CIOE (Companhia Independente de Operações Especiais), após receber ordem de missão do Comandante do CME, seguiu para o Presídio Metropolitano III, com o intuito de interceptar uma tentativa de resgate de presos, informação esta passada pela SUSIPE (Superintendência do Sistema Penal), num total de 14 (quatorze) policiais, sendo 4 (quatro) oficiais e 10 (dez) praças.

Chegando no local dividiram-se em três guarnições posicionando-se em pontos estratégicos, aguardando a possível chegada do grupo de resgate dos presos, ressalta-se que o CB PM ERON estava no grupo comandado pelo CAP PM DANTAS, o qual deslocaram-se para um ponto na lateral do presídio mais próximo da cerca de segurança do estabelecimento.

Por volta das 23h30, a patrulha que se encontrava em mata fechada foi surpreendida por uma rajada de metralhadora vindo da retaguarda, tendo a guarnição revidado aos disparos os quais ocorreram em direção da luminosidade causada pelos tiros dos meliantes e, que após alguns minutos, terminada a troca de tiros, o CAP PM DANTAS verificou o baleamento do CB PM ERON, o qual era o último na formação do grupo. Imediatamente foi prestado socorro ao policial militar, bem como feita uma busca, tendo sido encontrado dois nacionais mortos, identificados posteriormente como “Maranhão” e “Didi”, sendo ainda encontrado três armas (uma pistola 380 e duas metralhadoras tipo INA). Durante o deslocamento para o atendimento médico, o CB PM ERON veio a falecer.

**DO DIREITO**

O art. 64 da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Pará), faz referência à promoção “Post-mortem” da seguinte maneira:

“Art. 64 – As promoções serão efetuadas pelo critério de antiguidade e merecimento, ou ainda, por bravura e Post-mortem”. (Grifei)

A promoção “Post-mortem” é referenciada no art. 4º, da Lei Estadual nº 5.250/85 (Lei de Promoção de Praças), conforme abaixo descrito:

Art. 4º - As promoções, dentro das vagas existentes em cada Quadro (QPMG e QBMG) serão efetuadas visando dar justo valor à capacidade profissional e às habilitações especiais dos graduados, obedecendo-se aos seguintes critérios:

- 1) Antigüidade;
- 2) Merecimento;
- 3) Por ato de bravura, e
- 4) "Post-mortem".

§ 1º - Eventualmente, a praça poderá ser promovida por ato de bravura e "post-mortem";

[ . . . ](Grifamos)

O conceito de Promoção "Post-mortem" está previsto no art. 9º, do Regulamento da Lei Estadual nº 5.250/85 (Regulamento da lei de Promoção de Praças), aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.242/86, nos seguintes termos:

"Art. 9º - Promoção "Post-mortem" é aquela que visa expressar o reconhecimento do Estado ao graduado falecido no cumprimento do dever ou em consequência disto, ou a reconhecer o direito a graduação a quem cabia promoção não efetivada por motivo de óbito." (Grifamos)

O mesmo Diploma Legal, em seu art. 22, número 3, dispõe sobre promoção "Post-Mortem" nos casos de acidente de serviço, in verbis:

"Art. 22 - A promoção "Post-mortem" a graduação imediata é devida quando a praça falecer em umas das seguintes situações:

[ . . . ]

3) Em acidente de serviço, definido em Lei Estadual ou em consequência de doença, moléstia ou enfermidade, que nele tenha causa eficiente";

[ . . . ]" (Grifamos).

O art. 1º do Decreto nº 10.745/78, abaixo transcrito, define e conceitua o Acidente em Serviço:

"Art. 1º - Acidente em serviço será aquele que ocorre pelo exercício do trabalho, a serviço da Polícia Militar, provocando lesão corporal, perturbação funcional ou doença que cause a morte, a perda ou a redução permanente ou temporária da capacidade para o trabalho, quando:"

(...)

c) no cumprimento de ordem emanada de autoridade policial-militar competente;

d) no decurso de viagens de serviço previstas em regulamentos ou autorizadas por autoridade policial-militar competente;

(...)"(Grifamos)

Ao analisarmos os Diplomas Legais ao norte descritos, observamos que a previsão da promoção "Post-mortem" é aplicada dentre outras situações ao Policial Militar falecido no cumprimento do dever ou em consequência deste (Decreto nº 4.242/86).

Ressaltamos ainda que o fato que culminou com o falecimento do militar em epígrafe, constitui-se, nos termos do Decreto nº 10.745/78, acidente em serviço, uma vez que, conforme os autos do Inquérito Policial Militar que apurou a morte do CB PM ERON resta comprovado que no momento de sua morte, o militar estava de serviço cumprindo ordens de seu Comandante de Unidade, o que, caracteriza, nos termos legais, o acidente em serviço.

**DA DECISÃO**

Ex positis, após analisar os Autos de Inquérito Policial Militar, instaurado pela Portaria nº 009/2006/IPM/CorCME, de 13 de setembro de 2006, que teve como encarregado o TEN CEL QOPM RG 10449 ROLIAN DOS SANTOS SILVA, reconheço que a morte do CB PM ERON CARDOSO MIRANDA decorreu em virtude da atividade em serviço Policial Militar, conseqüentemente, determino que o militar estadual seja promovido "Post-mortem", nos termos do art. 64 da Lei nº 5.251/85 c/c o art. 4º, nº 4, da Lei nº 5250/85; art. 9º e art. 22, nº 3, do Decreto nº 4.242/86; e art. 1º, alínea "f" do Decreto nº 10.745/78..

É a Decisão.

Belém-PA, 30 de abril de 2007.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

DESPACHO: 1. À AJG publicar;

2. À CPP, para providências, relativas a promoção "Post-mortem".

3. Ao Chefe de Gabinete, após publicação da promoção "Post-mortem", retornar o Processo à Casa Civil da Governadoria do Estado.

• **JUNTA DE SAÚDE**

**INSPECIONADOS DE SAÚDE PELA JRS, EM SESSÃO ORDINÁRIA Nº 022/07, DATADA DE 22/03/07, COM SEUS DIAGNÓSTICOS E PARECERES:**

I – PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

3º SGT PM RG 11.747 Herundino de Araújo Leão, do 10º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 48 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 22.03.07. Diag. S83.4 + Z54.4 .Retorno 08.05.07.

CB PM RG 8469 Edvaldo Souza de Oliveira, do 2º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 90 dias de dispensa de esforço físico e escala de serviço, a contar de 22.03.07. Diag. M15 + M54 + I10 .Retorno 19.06.07.

CB PM RG 10.004 Raimundo Waldir da Silva Ferreira, da 14ª CIPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 64 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 22.03.07. Diag. I10 + I50.1 .Retorno 24.05.07.

CB PM RG 11.037 Amarildo Maciel do Nascimento, da 5ª CIPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 48 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 22.03.07. Diag. H11.0 .Retorno 08.05.07.

CB PM RG 11.105 Josué Augusto Navegantes da Costa, do BPOP. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 90 dias de dispensa de esforço físico e escala de serviço, cumpre expediente, a contar de 22.03.07. Diag. Z54.4 .Retorno 19.06.07.

CB PM RG 12.130 Francisco Wilson de Souza, do 7º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 92 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 22.03.07. Diag. F23.8 .Retorno 21.06.07.

CB PM RG 12.806 Raimundo Nonato de Souza, do 6º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 92 dias de dispensa de esforço físico e escala de serviço, a contar de 22.03.07. Diag. M54.1 + M54.9 .Retorno 21.06.07.

CB PM RG 13.311 Olênio Pinto Prado, da CCS/QCG. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 62 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 22.03.07. Diag. F41.2 .Retorno 22.05.07.

CB PM RG 13.899 Ronildo da Rocha Calisto, do CIPOE. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 92 dias de dispensa de esforço físico e escala de serviço, a contar de 22.03.07. Diag. M51.3 .Retorno 21.06.07.

CB PM RG 15.081 José Roberto Santos da Silva, do 10º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 90 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 22.03.07. Diag. F25 .Retorno 19.06.07.

CB PM RG 15.671 Benedito Augusto da Silva Rodrigues, do 1º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 64 dias de dispensa de esforço físico e escala de serviço, cumpre expediente, a contar de 22.03.07. Diag. Z54.4 .Retorno 24.05.07.

CB PM RG 17.731 Luiz Carlos Conceição, do 1º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 48 dias de dispensa de esforço físico e escala de serviço, a contar de 22.03.07. Diag. K42 + K43 + Z54.0 .Retorno 08.05.07.

CB PM RG 19.832 Manoel Vieira de Moraes, do 10º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 64 dias de dispensa de esforço físico e escala de serviço, cumpre expediente, a contar de 22.03.07. Diag. S62.6 .Retorno 24.05.07.

CB PM RG 20.609 Raimundo de Abreu, do BPGDA. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 48 dias de dispensa de esforço físico e escala de serviço, a contar de 22.03.07. Diag. M15 + M54 .Retorno 08.05.07.

CB PM RG 21.214 Alexandre Nascimento dos Santos, do 6º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 71 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 22.03.07. Diag. F29 .Retorno 31.05.07.

CB PM RG 21.811 Felipe Gomes da Conceição, do 16º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 50 dias de dispensa de esforço físico e escala de serviço, cumpre expediente, a contar de 22.03.07. Diag. S52.5 .Retorno 10.05.07.

CB PM RG 24.520 Silvio Paródio do Nascimento, do BPOP. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 08 dias de dispensa de esforço físico e escala de serviço, a contar de 22.03.07. Diag. M17 + M54 .Retorno 29.03.07.

CB PM RG 25.548 Francisco da Silva Costa, do 19º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 92 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 22.03.07. Diag. S82.2 .Retorno 21.06.07.

CB PM RG 25.663 Márcia Valéria Vilhena Leitão, do 6º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 90 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 22.03.07. Diag. F41 .Retorno 19.06.07.

SD PM RG 26.843 Jessé Medina da Cruz, da CCS/QCG. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 92 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 22.03.07. Diag. F43.2 .Retorno 21.06.07.

SD PM RG 27.482 Roland Funk Azanha, do 5º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 62 dias de dispensa de esforço físico e escala de serviço, a contar de 22.03.07. Diag. S82.8 .Retorno 22.05.07.

SD PM RG 28.130 Edney Freitas do Amaral, do 18º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 36 dias de dispensa de esforço físico e escala de serviço, a contar de 22.03.07. Diag. Z54.0 .Retorno 26.04.07.

**II – SOLICITAÇÃO MÉDICA**

TEN CEL PM RG 12.695 Jorge Luiz Romeiro de Aguiar, do CPR5. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 50 dias de dispensa de esforço físico, cumpre expediente, a contar de 22.03.07. Diag. S52.5 .Retorno 10.05.07.

CB PM RG 14.244 Laurimar Pinheiro de Moraes, do BPA. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 90 dias de dispensa de esforço físico e escala de serviço, a contar de 22.03.07. Diag. M05 .Retorno 19.06.07.

CB PM RG 15.496 Nelson Sampaio Reis, do 2º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 64 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 22.03.07. Diag. F69.0 .Retorno 24.05.07.

CB PM RG 15.880 Raimundo Alves Noieto, do 17º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 34 dias de dispensa de esforço físico e escala de serviço, cumpre expediente desarmado, a contar de 22.03.07. Diag. F43.2 .Retorno 24.04.07.

CB PM RG 18.743 Marco Antonio Mota Marques, da CCS/QCG. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 36 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 22.03.07. Diag. K40 + Z54.0 .Retorno 26.04.07.

CB PM RG 19.921 Arnaldo Joaquim do Nascimento Cardoso, do 1º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 92 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 22.03.07. Diag. S42.3 .Retorno 21.06.07.

CB PM RG 21.920 Paulo Sérgio Cardoso dos Santos, do 1º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 36 dias de dispensa de esforço físico e escala de serviço, a contar de 22.03.07. Diag. M23.1 .Retorno 26.04.07.

CB PM RG 22.405 Roberto Júnior da Silva Rodrigues, do 5º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 92 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 22.03.07. Diag. F43.2 .Retorno 21.06.07.

CB PM RG 22.956 Nazareno Jardim da Silva, do CIEPAS. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 36 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 22.03.07. Diag. S83.6 .Retorno 26.04.07.

SD PM RG 24.436 Raimundo Trindade de Lima, do 19º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 34 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 22.03.07. Diag. S42 .Retorno 24.04.07.

SD PM RG 28.693 Erivelton de Farias Cunha, do 21º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 43 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 22.03.07. Diag. S02.6 .Retorno 03.05.07.

SD PM RG 32.590 Alberto de Araújo Fausto, do 6º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 64 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 22.03.07. Diag. M23.2 + M54.0 .Retorno 24.05.07.

**III – CONCLUSÃO DE LICENÇA – APTOS PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR**

CB PM RG 13.116 Mário Sérgio Maciel Teles, do BPCHOQ.

CB PM RG 13.695 Reginaldo Barros do Vale, do 12º BPM.

CB PM RG 13.973 João Rômulo dos Santos Marques, do CIPOE.

CB PM RG 13.977 Altamir de Souza Moraes, da CIPTUR.

IV – EM PROCESSO DE REFORMA

ENCAMINHADOS A JPMSS

CB PM RG 14.589 Maria Alice Farias dos Santos, do 2º BPM. Em processo de reforma pela JRS, encaminhado para a JPMSS.

V – DE ORDEM SUPERIOR

VI – FALTARAM A INSPEÇÃO DE SAÚDE

MAJ. PM RG 16.255 Hylton Loris Soares Figueira, do QCG. Falta.

CAP. PM RG 18.110 Marcus Roberto Brasil, do 6º BPM. Falta.

1º TEN PM RG 24.991 Paulo Roberto de Brito Azevêdo, do QCG. Falta.

1º TEN PM RG 27.042 Guilherme Celso Robert Júnior, da CIA/São Félix. Falta.

SUB TEN PM RG 9467 Francisco Aguinaldo Fernandes do Nascimento, do BPGDA. Falta justificada.

SUB TEN PM RG 10.251 Rosildo Nazareno Potter da Rosa, do 5º BPM. Falta.

2º SGT PM RG 12.116 Edival da Silva Portil, do CIPRV. Falta.

2º SGT PM RG 16.533 Laura Portilho Bentes, do CFAP. Falta justificada.

CB PM RG 11.200 Lucivaldo Balieiro Garcia, do 13º BPM. Falta.

CB PM RG 12.567 Sandro Henrique Barbosa de Souza, do BPCHOQ. Falta.

CB PM RG 13.681 José Luiz Amaral, do 2º BPM. Falta.

CB PM RG 14.651 João da Silva Crispim, da 5ª CIPM. Falta justificada.

CB PM RG 14.815 Manoel de Jesus da Silva Caripuna, do 13º BPM. Falta.

CB PM RG 15.142 Edvaldo José de Souza Brito, do 2º BPM. Falta justificada.

CB PM RG 16.054 Antonio Gomes da Cruz, do 6º BPM. Falta.

CB PM RG 16.290 Raimundo Oliveira de Souza, do GRAER. Falta.

CB PM RG 19.397 Maria do Socorro Mendes Modesto, do CIPOE. Falta justificada.

CB PM RG 19.579 Cláudia Maria Nascimento Monteiro, do 10º BPM. Falta.

CB PM RG 20.266 Antonio Carlos Coimbra de Freitas, do BPOP. Falta.

CB PM RG 20.617 Cláudio Manoel Rodrigues da Costa, do Tático. Falta.

CB PM RG 20.645 Denivaldo Pereira e Silva, do CIPC. Falta.

CB PM RG 21.462 Edcarlison dos Santos Barros, do 2º BPM. Falta.

CB PM RG 21.605 Maurício Carlos Malcher Corrêa, da CCS/QCG. Falta.

CB PM RG 21.721 Max Jair Costa Machado, do 2º BPM. Falta.

CB PM RG 23.255 Rossicley Ribeiro da Silva, do Tático. Falta.

CB PM RG 23.881 Francisco José Costa Nogueira, do 9º BPM. Falta.

CB PM RG 24.517 Miguel Arcarcanjo Dias de Carvalho, do 1º BPM. Falta.

CB PM RG 26.012 José Carlos Pinheiro dos Santos, da CCS/QCG. Falta.

CB PM RG 27.629 Flávio Ulisses Lima Coelho, do CIEPAS. Falta.

SD PM RG 25.830 Waldiney Souza dos Santos, do Tático. Falta.

SD PM RG 26.911 Paulo Roberto Magalhães, do 9ª CIPM. Falta.

CB PM RG 27.109 Joaquim Wellington da Silva Ribeiro, do 19º BPM. Falta.

SD PM RG 28.491 Fabrício Renato Mendes Anjos, da CCS/QCG. Falta.

SD PM RG 28.884 Luciano Lobato de Lima, do 2º BPM. Falta.

SD PM RG 32.540 Kleber dos Santos Souza, do 6º BPM. Falta.

SD PM RG 32.626 Eduardo Santos dos Santos, do 6º BPM. Falta.

Transcrito do livro original da sala das Sessões da JRS/PMPA, datada de 22.03.07.

COMPONENTES

Antonio Carlos Mata da Silveira - Maj. QOSPM

RG 14.846 – Presidente da JRS

Pedro de A. Barbosa – MAJ QOSPM  
RG: 14.838 – Membro  
João Batista Carneiro Costa – CAP. QOSPM  
RG 25.233 – Secretário

**INSPICIONADOS DE SAÚDE PELA JRS, EM SESSÃO ORDINÁRIA Nº 023/07, DATADA DE 27/03/07, COM SEUS DIAGNÓSTICOS E PARECERES:**

**I – PRORROGAÇÃO DE LICENÇA**

SUB TEN PM RG 9467 Francisco Aguinaldo Fernandes do Nascimento, do BPGDA. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 52 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 27.03.07. Diag. S52.9 .Retorno 17.05.07.

2º SGT PM RG 10.635 Raimundo Tadeu da Silva Lobato, do 2º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 29 dias de dispensa de esforço físico e escala de serviço, a contar de 27.03.07. Diag. S83.6 .Retorno 24.04.07.

2º SGT PM RG 16.533 Laura Portilho Bentes, do CFAP. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 92 dias de dispensa de esforço físico e escala de serviço, a contar de 27.03.07. Diag. M47.2 .Retorno 26.06.07.

CB PM RG 12.567 Sandro Henrique Barbosa de Souza, do BPCHOQ. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 71 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 27.03.07. Diag. S83.7 .Retorno 05.06.07.

CB PM RG 13.681 José Luiz Amaral, do 2º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 120 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 27.03.07. Diag. F29 .Retorno 24.07.07.

CB PM RG 14.651 João da Silva Crispim, da 5ª CIPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 31 dias de dispensa de esforço físico e escala de serviço, cumpre expediente desarmado, a contar de 27.03.07. Diag. F10 .Retorno 26.04.07.

CB PM RG 15.250 Marlúcia Martins do Nascimento, do 4º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 64 dias de dispensa de esforço físico e escala de serviço, a contar de 27.03.07. Diag. M79 .Retorno 29.05.07.

CB PM RG 17.389 Franciléia Rodrigues Durães, do 13º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 92 dias de dispensa de esforço físico e escala de serviço, a contar de 27.03.07. Diag. E62 + F03.9 .Retorno 26.06.07.

CB PM RG 17.635 Ilka Ivana de Oliveira Ferreira, da CIPTUR. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 64 dias de dispensa de esforço físico e escala de serviço, a contar de 27.03.07. Diag. M54.5 .Retorno 29.05.07.

CB PM RG 19.397 Maria do Socorro Mendes Modesto, do CIPOE. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 92 dias de dispensa de esforço físico e escala de serviço, a contar de 27.03.07. Diag. M54 .Retorno 26.06.07.

CB PM RG 23.244 Antonio da Silva Bezerra, do 11º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 120 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 27.03.07. Diag. W33 + T93.1 .Retorno 24.07.07.

SD PM RG 29.056 Giovani Ferreira Pinto, do 12º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 50 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 27.03.07. Diag. Z54.9 .Retorno 15.05.07.

**II – SOLICITAÇÃO MÉDICA**

2º SGT PM RG 14.946 Rosivaldo da Conceição Martins, do CIOP. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 31 dias de dispensa de esforço físico e ambiente sem ruídos, a contar de 27.03.07. Diag. H91.8 + H83.9 .Retorno 26.04.07.

CB PM RG 13.524 Osvaldo de Souza, do 1º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 120 dias de dispensa de esforço físico e escala de serviço, a contar de 27.03.07. Diag. M47.1 + M51.1 .Retorno 24.07.07.

CB PM RG 19.792 Gleidson Macêdo de Sousa, da 2ª CIPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 50 dias de dispensa de esforço físico e escala de serviço, a contar de 27.03.07. Diag. S83 + Z54.9 .Retorno 15.05.07.

CB PM RG 22.448 Pedro Nascimento Miranda, do BPCHQ. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 43 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 27.03.07. Diag. I80.2 .Retorno 08.05.07.

CB PM RG 22.993 José Silva Cruz, do 2º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 64 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 27.03.07. Diag. S62.3 .Retorno 29.05.07.

CB PM RG 24.054 Arinaldo Alves de Souza, do BPOT. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 31 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 27.03.07. Diag. M59.0 + M45 + M39 .Retorno 26.04.07.

### III – CONCLUSÃO DE LICENÇA – APTOS PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR

CAP. PM RG 26.551 Bruno Luz Moraes, do AMC.

CB PM RG 13.857 João Bosco da Costa Galvão, do BPOP.

CB PM RG 15.142 Edvaldo José de Souza Brito, do 2º BPM.

CB PM RG 15.720 Clóvis Palha da Silva, do BPOP.

CB PM RG 24.785 Assaíde Furtado de Amim, do 1º BPM.

SD PM RG 24.076 Edinaldo José de Souza Brito, do RPMON.

SD PM RG 28.025 Adélcio Margalho Moraes, da 3ª CIPM.

SD PM RG 32.688 Reinaldo Fágner Braz Leão, do RPMON.

### IV – EM PROCESSO DE REFORMA

ENCAMINHADOS A JPMSS

CB PM RG 14.395 José Carlos Gama da Silva, do BPA. Em processo de reforma pela JRS, encaminhado para a JPMSS.

CB PM RG 25.033 Antônio Andrezi Moreira da Silveira, do 5º BPM. Em processo de reforma pela JRS, encaminhado para a JPMSS.

SD PM RG 25.901 Maria Angélica de Almeida e Silva, do QCG. Em processo de reforma pela JRS, encaminhado para a JPMSS.

### V – DE ORDEM SUPERIOR

#### VI – FALTARAM A INSPEÇÃO DE SAÚDE

MAJ. PM RG 16.255 Hylton Loris Soares Figueira, do QCG. Falta.

CAP. PM RG 18.110 Marcus Roberto Brasil, do 6º BPM. Falta.

1º TEN PM RG 24.991 Paulo Roberto de Brito Azevêdo, do QCG. Falta.

1º TEN PM RG 27.042 Guilherme Celso Robert Júnior, da CIA/São Félix. Falta.

SUB TEN PM RG 10.251 Rosildo Nazareno Potter da Rosa, do 5º BPM. Falta.

2º SGT PM RG 10.853 Antonio de Pádua Pereira de Souza, do 2º BPM. Falta.

2º SGT PM RG 12.116 Edival da Silva Portil, do CIPRV. Falta.

3º SGT PM RG 17.277 Benedito Carlos Sena Gama, do RPMON. Falta.  
CB PM RG 7824 Raimundo Nonato do Nascimento Rodrigues, do 10º BPM. Falta.  
CB PM RG 11.200 Lucivaldo Balieiro Garcia, do 13º BPM. Falta.  
CB PM RG 12.308 Mauro Amorim Marques, do 7º BPM. Falta.  
CB PM RG 14.715 Marcos Roberto de Jesus Cordovil, da 4ª CIPM. Falta.  
CB PM RG 14.815 Manoel de Jesus da Silva Caripuna, do 13º BPM. Falta.  
CB PM RG 14.936 Lucivaldo Corrêa Mendes, do BPOP. Falta justificada.  
CB PM RG 16.054 Antonio Gomes da Cruz, do 6º BPM. Falta.  
CB PM RG 16.290 Raimundo Oliveira de Souza, do GRAER. Falta.  
CB PM RG 16.727 Carlos Alberto Moreira Lopes, da CCS/QCG. Falta.  
CB PM RG 19.579 Cláudia Maria Nascimento Monteiro, do 10º BPM. Falta.  
CB PM RG 19.597 Raimunda Nonata dos Santos, do CIEPAS. Falta justificada.  
CB PM RG 20.266 Antonio Carlos Coimbra de Freitas, do BPOP. Falta.  
CB PM RG 20.617 Cláudio Manoel Rodrigues da Costa, do Tático. Falta.  
CB PM RG 20.645 Denivaldo Pereira e Silva, do CIPC. Falta.  
CB PM RG 21.462 Edcarlison dos Santos Barros, do 2º BPM. Falta.  
CB PM RG 21.605 Maurício Carlos Malcher Corrêa, da CCS/QCG. Falta.  
CB PM RG 21.721 Max Jair Costa Machado, do 2º BPM. Falta.  
CB PM RG 22.877 Walthier Caravela Furtado, da 13ª CIPM. Falta justificada.  
CB PM RG 23.255 Rossicley Ribeiro da Silva, do Tático. Falta.  
CB PM RG 23.881 Francisco José Costa Nogueira, do 9º BPM. Falta.  
CB PM RG 24.517 Miguel Arcarcenjo Dias de Carvalho, do 1º BPM. Falta.  
CB PM RG 26.012 José Carlos Pinheiro dos Santos, da CCS/QCG. Falta.  
CB PM RG 27.629 Flávio Ulisses Lima Coelho, do CIEPAS. Falta.  
SD PM RG 25.830 Waldiney Souza dos Santos, do Tático. Falta.  
SD PM RG 26.911 Paulo Roberto Magalhães, do 9ª CIPM. Falta.  
CB PM RG 27.109 Joaquim Wellington da Silva Ribeiro, do 19º BPM. Falta.  
SD PM RG 28.122 Marcos Joaquim Almeida Lemos, do 18º BPM. Falta.  
SD PM RG 28.491 Fabrício Renato Mendes Anjos, da CCS/QCG. Falta.  
SD PM RG 28.884 Luciano Lobato de Lima, do 2º BPM. Falta.  
SD PM RG 32.277 Marcelo Macêdo de Santana, do BPGDA. Falta.  
SD PM RG 32.540 Kleber dos Santos Souza, do 6º BPM. Falta.  
SD PM RG 32.626 Eduardo Santos dos Santos, do 6º BPM. Falta.  
Transcrito do livro original da sala das Sessões da JRS/PMPA, datada de 27.03.07.

COMPONENTES

Antonio Carlos Mata da Silveira - Maj. QOSPM  
RG 14.846 – Presidente da JRS  
Pedro de A. Barbosa – MAJ QOSPM  
RG: 14.838 – Membro  
João Batista Carneiro Costa – CAP. QOSPM  
RG 25.233 - Secretário

**INSPECIONADOS DE SAÚDE PELA JRS, EM SESSÃO ORDINÁRIA Nº 024/07, DATADA DE 29/03/07, COM SEUS DIAGNÓSTICOS E PARECERES:**

I – PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

1º TEN PM RG 23.127 Marcos César de Oliveira Rebêlo, do 23º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 120 dias de dispensa de esforço físico e escala de serviço, a contar de 29.03.07. Diag. Z54.0 + S86.0 .Retorno 26.07.07.

2º SGT PM RG 10.853 Antonio de Pádua Pereira de Souza, do 2º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 120 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 29.03.07. Diag. I63 .Retorno 26.07.07.

CB PM RG 7824 Raimundo Nonato do Nascimento Rodrigues, do 10º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 29 dias de dispensa de esforço físico e escala de serviço, a contar de 29.03.07. Diag. S42.3 .Retorno 26.04.07.

CB PM RG 9635 Admir da Costa Corrêa, do 1º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 120 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 29.03.07. Diag. M51.1 + Z54.0 .Retorno 26.07.07.

CB PM RG 9893 Jorge Trindade, da 13ª CIPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 120 dias de dispensa de esforço físico e escala de serviço, a contar de 29.03.07. Diag. G40.9 .Retorno 26.07.07.

CB PM RG 11.016 José da Silva Marinho, do BPOP. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 90 dias de dispensa de esforço físico e escala de serviço, a contar de 29.03.07. Diag. S72.8 .Retorno 26.06.07.

CB PM RG 14.936 Lucivaldo Corrêa Mendes, do BPOP. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 36 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 29.03.07. Diag. Z54.0 .Retorno 03.05.07.

CB PM RG 19.356 Marcelo Ferreira Zeferino, do 1º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 15 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 29.03.07. Diag. F32.1 .Retorno 12.04.07.

CB PM RG 19.597 Raimunda Nonata dos Santos, do CIEPAS. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 62 dias de dispensa de esforço físico e escala de serviço, cumpre expediente desarmado, a contar de 29.03.07. Diag. F41.0 .Retorno 29.05.07.

CB PM RG 22.332 Antonio Marcos Borges Martins, do 7º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 120 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 29.03.07. Diag. I50 + I42 .Retorno 26.07.07.

CB PM RG 23.390 Tânia Almeida das Chagas, da 6ª CIPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 41 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 29.03.07. Diag. I43 .Retorno 08.05.07.

CB PM RG 24.510 José Augusto Ribeiro de Souza, da 6ª CIPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 120 dias de dispensa de esforço físico e escala de serviço, cumpre expediente desarmado, a contar de 29.03.07. Diag. F41.2 + M54.5 .Retorno 26.07.07.

CB PM RG 25.010 Evaldo Chaves Pereira, do 19º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 90 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 29.03.07. Diag. F60.3 + F25.2 .Retorno 26.06.07.

SD PM RG 21.348 Silas Figueiredo da Silva, do 2º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 120 dias de dispensa de esforço físico e escala de serviço, cumpre expediente desarmado, a contar de 29.03.07. Diag. F60.3 .Retorno 26.07.07.

SD PM RG 28.122 Marcos Joaquim Almeida Lemos, do 18º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 29 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 29.03.07. Diag. F10.23 .Retorno 26.04.07.

---

II – SOLICITAÇÃO MÉDICA

CB PM RG 9687 Cláudio Moraes Carvalho, do 1º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 120 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 29.03.07. Diag. 104 + Z54.0 .Retorno 26.07.07.

CB PM RG 15.479 Jair Nascimento de Souza, do 10º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 90 dias de dispensa de esforço físico e escala de serviço, a contar de 29.03.07. Diag. 183.9 .Retorno 26.06.07.

CB PM RG 24.057 Elson Oliveira Lima, do 1º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 41 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 29.03.07. Diag. S83 .Retorno 08.05.07.

SD PM RG 33.210 Elson Diones Diniz dos Santos, da 4ª CIPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 50 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 29.03.07. Diag. S62.3 .Retorno 17.05.07.

### III – CONCLUSÃO DE LICENÇA – APTOS PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR

2º SGT PM RG 9180 João Guilherme Figueiredo da Silva, do CIPC.

3º SGT PM RG 9770 José Dias Furtado, da 9ª CIPM.

3º SGT PM RG 24.002 Paulo Sérgio Nascimento Farias, do CFAP.

CB PM RG 17.173 Luiz Augusto Rodrigues Souza, do CIA/PRv.

CB PM RG 17.366 Amintas Ferreira Lopes, do 13º BPM.

CB PM RG 18.473 Tamílton Miranda da Silva, da 13ª CIPM.

CB PM RG 24.520 Sílvio Paródio do Nascimento, do BPOP.

CB PM RG 25.841 Mônica Lopes Pereira, da 1ª CIPM.

SD PM RG 19.407 Rosalva Maria Corrêa de Holanda, do 6º BPM.

SD PM RG 27.193 Wagner Paixão Santos, do BPCHOQ.

SD PM RG 32.277 Marcelo Macêdo de Santana, da BPGDA.

### IV – EM PROCESSO DE REFORMA

ENCAMINHADOS A JPMSS

### V – DE ORDEM SUPERIOR

### VI – FALTARAM A INSPEÇÃO DE SAÚDE

MAJ. PM RG 16.255 Hylton Loris Soares Figueira, do QCG. Falta.

CAP. PM RG 18.110 Marcus Roberto Brasil, do 6º BPM. Falta.

CAP. PM RG 23.085 Wânia Dourado Torres, do CPC. Falta.

1º TEN PM RG 24.991 Paulo Roberto de Brito Azevêdo, do QCG. Falta.

1º TEN PM RG 27.042 Guilherme Celso Robert Júnior, da CIA/São Félix. Falta.

SUB TEN PM RG 10.251 Rosildo Nazareno Potter da Rosa, do 5º BPM. Falta.

1º SGT PM RG 11.612 Valdenor Rodrigues da Silva, do 4º BPM. Falta justificada.

2º SGT PM RG 12.116 Edival da Silva Portil, do CIPRV. Falta.

3º SGT PM RG 17.277 Benedito Carlos Sena Gama, do RPMON. Falta.

CB PM RG 11.200 Lucivaldo Balieiro Garcia, do 13º BPM. Falta.

CB PM RG 12.308 Mauro Amorim Marques, do 7º BPM. Falta.

CB PM RG 13.665 Evaldo Patrício da Costa, da 2ª CIPM. Falta justificada.

CB PM RG 14.715 Marcos Roberto de Jesus Cordovil, da 4ª CIPM. Falta.

CB PM RG 14.815 Manoel de Jesus da Silva Caripuna, do 13º BPM. Falta.

CB PM RG 16.054 Antonio Gomes da Cruz, do 6º BPM. Falta.

CB PM RG 16.290 Raimundo Oliveira de Souza, do GRAER. Falta.

CB PM RG 16.727 Carlos Alberto Moreira Lopes, da CCS/QCG. Falta.  
CB PM RG 19.184 Deusimar de Souza Lima, do 7º BPM. Falta.  
CB PM RG 19.579 Cláudia Maria Nascimento Monteiro, do 10º BPM. Falta.  
CB PM RG 20.266 Antonio Carlos Coimbra de Freitas, do BPOP. Falta.  
CB PM RG 20.617 Cláudio Manoel Rodrigues da Costa, do Tático. Falta.  
CB PM RG 20.645 Denivaldo Pereira e Silva, do CIPC. Falta.  
CB PM RG 21.462 Edcarlison dos Santos Barros, do 2º BPM. Falta.  
CB PM RG 21.605 Maurício Carlos Malcher Corrêa, da CCS/QCG. Falta.  
CB PM RG 21.721 Max Jair Costa Machado, do 2º BPM. Falta.  
CB PM RG 22.754 Antonio Reis Moura, do 19º BPM. Falta.  
CB PM RG 22.877 Walthier Caravela Furtado, da 13ª CIPM. Falta.  
CB PM RG 22.948 Walter Júnior Pinto Kanffman, da CCS/QCG. Falta.  
CB PM RG 22.983 Edivaldo Santos Pinheiro, do BPGDA. Falta justificada.  
CB PM RG 23.255 Rossicley Ribeiro da Silva, do Tático. Falta.  
CB PM RG 23.881 Francisco José Costa Nogueira, do 9º BPM. Falta.  
CB PM RG 24.517 Miguel Arcarcanjo Dias de Carvalho, do 1º BPM. Falta.  
CB PM RG 26.012 José Carlos Pinheiro dos Santos, da CCS/QCG. Falta.  
CB PM RG 27.629 Flávio Ulisses Lima Coelho, do CIEPAS. Falta.  
SD PM RG 25.830 Waldiney Souza dos Santos, do Tático. Falta.  
SD PM RG 26.911 Paulo Roberto Magalhães, do 9ª CIPM. Falta.  
CB PM RG 27.109 Joaquim Wellington da Silva Ribeiro, do 19º BPM. Falta.  
SD PM RG 28.491 Fabrício Renato Mendes Anjos, da CCS/QCG. Falta.  
SD PM RG 28.884 Luciano Lobato de Lima, do 2º BPM. Falta.  
SD PM RG 32.540 Kleber dos Santos Souza, do 6º BPM. Falta.  
SD PM RG 32.626 Eduardo Santos dos Santos, do 6º BPM. Falta.  
Transcrito do livro original da sala das Sessões da JRS/PMPA, datada de 29.03.07.

**COMPONENTES**

Antonio Carlos Mata da Silveira - Maj. QOSPM

RG 14.846 – Presidente da JRS

João Batista Carneiro Costa - CAP QOSPM

RG 25.233 – Membro

Andréa Alves Marques - CAP QOSPM

RG 26.550 – Secretária

(Of. nº 989/07-CMS)

● **TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIOS RECEBIDOS**

**OFÍCIO Nº 0154 DE 02 DE MAIO DE 2007-PJ**

Processo nº 2006000739898

Ação: Alimentos

Requerente: Graziely F. Da silva e Tereza Dávila F. Da Silva, representados por Josefa Costa da Silva.

Requerido: CB PM RG 25538 FLÁVIO HENRIQUE FORMIGA DA SILVA, do 19º BPM.

Senhor Comandante,

Sirvo-me do presente para comunicar a V. Ex<sup>a</sup>, que nos Autos do Processo em epígrafe foram fixados alimentos provisórios no valor de 20% (vinte por cento) do salário líquido (bruto menos os encargos obrigatórios, IGEPREV e IRRF) do requerido em favor das requerentes.

Assim, solicito de V. Ex<sup>a</sup>, que determine o desconto mensal, acima mencionado, da folha de pagamento do militar em tela, brasileiro, solteiro, a título de Pensão Alimentícia Provisória, que deverá ser depositada em nome da representante das requerentes Sr<sup>a</sup>. Josefa Costa da Silva, na Conta Corrente nº 109282, Agência 20648, do banco do Brasil S/A, e ainda requisito de V. Ex<sup>a</sup>, a cópia do contra cheque do requerido.

Solicito ainda de V. Ex<sup>a</sup>, a presença do militar acima citado na audiência redesignada para o dia 08 AGO 07, às 09h00.

Dr. EDSON PAULO LINS

Juiz de Direito da Comarca de Filadélfia

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 19º BPM e remeta a documentação a DP para as providências, bem como providencie a apresentação do Policial Militar na audiência designada para o dia 08 AGO 07.

**OFÍCIO Nº 0154 DE 02 DE MAIO DE 2007-PJ**

Ref: Processo nº 200610019299

Senhor Comandante,

Atendendo ao que me foi requerido nos Autos nº 200610019299, da Ação de Alimentos, movida por Iracy Pereira da Silva, representando seu filho menor Adroaldo Machado da Silva Júnior, solicito a V. Ex<sup>a</sup>, que informe a este Juízo o salário bruto do CB PM ADROALDO MACHADO SILVA JÚNIOR, do 19º BPM, a fim de instruir o Processo acima citado, bem como efetuem o desconto mensal, em folha de pagamento, dos Alimentos Provisórios que foram arbitrados 25% (vinte e cinco por cento) da remuneração do requerido e repasse mediante depósito na Conta Corrente nº 124613, Agência 6793, Banco do Bradesco, em nome da mãe do alimentando, devendo tais informações serem prestadas a este Juízo no máximo, até um dia antes da data da audiência que foi designada para o dia 28 MAI 07.

Dr<sup>a</sup>. JANAÍNA FERNANDES ARANHA LINS DE ANDRADE

Juíza de Direito respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Paragominas

DESPACHO: 1. Que tome conhecimento o Comandante do 19º BPM e remeta a documentação a DP

2. A DP providenciar as informações necessárias ao Poder Judiciário

**OFÍCIO Nº 103 DE 13 DE MARÇO DE 2007-PJ**

Senhor Cmanadante,

Através do presente informo a Vossa Senhoria que tramitou por este juízo e expediente desta Comarca, os Autos Cíveis de Alimentos – Processo 2006.1.000620-4, em que é requerente LUCAS NUNES DE OLIVEIRA, menor representado por sua mãe Sr<sup>a</sup>. Gizelda Machado Nunes, razão pela qual determino que proceda aos descontos dos Alimentos definitivos equivalente a 10 % (dez por cento) dos vencimentos dos requerido CB PM ANTONIO LAÉRCIO BARBOSA DE QUEIROZ, de São Miguel do Guamá/PA, CPF: 295.082.321-20, a ser depositado no BANCO DA AMAZÔNIA, Agência nº. 4233-1, Conta Poupança nº. 10.558-9, em nome da representante legal do menor.

Saliento que, em caso de não ser feito o imediato desconto, Vossa Senhoria poderá responder pelo Crime de Desobediência. Cuja cópia da Setença segue anexo.

Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>. SANDRA M.F. CASTELO BRANCO.

Juíza de Direito da Comarca de São Miguel do Guamá

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da CIPM de São Miguel do Guamá/PA e remeta a documentação a DP para as providências.

**OFÍCIO Nº 054 DE 27 DE ABRIL DE 2007-PJ**

Senhor Comandante,

Cumprimentando-lhe, colho da oportunidade para solicitar a Vossa Senhoria as providências necessárias e precisas, no sentido informar a este Juízo o quanto percebe o funcionário desse órgão CB PM IVALDO PARENTE DA CUNHA, do 7º BPM, bem como solicita ainda, proceder mensalmente os descontos de 20% (vinte por cento) do salário líquido dos vencimentos do referido funcionário, excluindo-se da base de cálculo os descontos previdenciário e, eventualmente, imposto de renda, a título de alimentos provisórios em favor da menor ANA MARIA PEREIRA DA CUNHA, cuja importância deverá ser depositada na conta poupança nº 602.885-3, agência 028, do Banco do Estado do Pará, em nome da genitora da menor Srª CÉLIA PEREIRA DE SOUSA, solicitando para tanto de Vossa Senhoria o comparecimento do referido funcionário, na audiência de conciliação designada para o dia 05 de junho de 2007 às 09h00.

Outrossim, informamos ainda que tal determinação prende-se ao fato de instruir os autos da Ação de Alimentos, registrado sob o nº 045.2007.1.000715-2, bem como o descumprimento da ordem judicial constitui crime de desobediência.

CARLOS MAGNO GOMES DE OLIVEIRA  
Juiz de Direito da Comarca de Redenção/PA

DESPACHO: 1. Que tome conhecimento o Comandante do 7º BPM e remeta a documentação a DP para as providências.

2. Providencie a apresentação do Policial Militar ao Poder Judiciário para audiência

3. A DP providenciar as informações necessárias referente aos vencimentos do militar acima citado.

## **IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)**

• **JUSTIÇA COMUM**

**OFÍCIO Nº 0439 DE 16 DE MAIO DE 2007.**

O Exmº Sr JOSÉ CARDOSO BASTOS, Juiz de Direito da 22ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando a apresentação do SD PM JAMILSON FERREIRA CARRERA, CB PM GABRIEL SEABRA DOS SANTOS e SD PM ROMULO JOSÉ DE SOUZA CUNHA, ambos do 1º BPM, no dia 28 MAI 07, às 11h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas, nos autos do processo que a Justiça Pública move contra Oséias Figueiredo da Silva.

**OFÍCIO Nº 355 DE 07 DE MAIO DE 2007.**

A Exmª Srª GILDES MARIA SILVEIRA DE LIMA, Juíza de Direito do Juizado Especial Criminal do Jurunas, solicitou a este Comando a apresentação do SD PM JULIO FERREIRA DA SILVA, CB PM VALDEMIR SOUZA NETO, CB PM JAIRO ALFREDO CORREA RODRIGUES, CB PM JOAO XAVIER DA SILVA, CB PM MARCOS ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA, CB PM NILTION

CABRAL DA SILVA e CB ALDEMIR FERREIRA DE SOUZA, todos do 2º BPM, no dia 05 JUN 07, às 15h20, para que sejam inquiridos como testemunhas, no processo nº 2007.2.023408-4.

**OFÍCIO Nº 344 DE 04 DE MAIO DE 2007.**

A Exmª Srª GILDES MARIA SILVEIRA DE LIMA, Juíza de Direito do Juizado Especial Criminal do Jurunas, solicitou a este Comando a apresentação do 2º TEN PM RODRIGO DUARTE NEGRÃO, do 2º BPM, no dia 06 JUN 07, às 15h00, a fim de ser inquirido como testemunha, nos autos do processo nº 20052033827-6.

**OFÍCIO Nº 1038 DE 18 DE MAIO DE 2007.**

O Exmº Sr JORGE LUIZ LISBOA SANCHES, Juiz de Direito da 10ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando a apresentação do 2º SGT PM ROSALVO BARREIROS ITAPARICA, da CCS/CG, no dia 11 JUN 07, às 11h20, a fim de ser inquirido como testemunha, nos autos do processo que a Justiça Pública move contra Renato Monteiro Lopes, Fernando Queiroz de Freitas e outros.

**OFÍCIO Nº 724 DE 17 DE MAIO DE 2007.**

O Exmº Sr PEDRO PINHEIRO SOTERO, Juiz de Direito da 6ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando a apresentação do CB PM ELIEZER DA ROZA MESSIAS e CB PM PAULO SÉRGIO PINTO GOMES, ambos do 2º BPM, no dia 13 JUN 07, às 11h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas, nos autos do processo nº 20062011923-7.

**OFÍCIO Nº 755 DE 17 DE MAIO DE 2007.**

A Exmª Srª EVA DO AMARAL COELHO, Juíza de Direito da 4ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando a apresentação do 3º SGT PM R/R LUIZ WANDERLEI BOTELHO REIS, do CIP, no dia 13 JUN 07, às 09h00, a fim de ser inquirido como testemunha, nos autos do processo nº 20062056006-9, onde figura como acusado Reinaldo Belém Araújo.

**OFÍCIO Nº 364 DE 02 DE MAIO DE 2007.**

A Exmª Srª GILES MARIA SILVEIRA DE LIMA, Juíza de Direito do Juizado Especial Criminal do Jurunas, solicitou a este Comando a apresentação do 1º TEN PM FABIO RICARDO VALCÁCIO DOS SANTOS, do 1º BPM, no dia 13 JUN 07, às 16h00, a fim de ser inquirido como testemunha, nos autos do processo nº 20062006469-8.

**OFÍCIO Nº 363 DE 02 DE MAIO DE 2007.**

A Exmª Srª GILES MARIA SILVEIRA DE LIMA, Juíza de Direito do Juizado Especial Criminal do Jurunas, solicitou a este Comando a apresentação do CB PM LUIZ ANTONIO DA CUNHA FEITOSA, do 1º BPM, no dia 13 JUN 07, às 16h00, a fim de ser inquirido como testemunha, nos autos do processo nº 20062006469-8.

**OFÍCIO Nº 862 DE 15 DE MAIO DE 2007.**

A Exmª Srª MARIA DE BETANIA PAES RODRIGUES, Juíza de Direito da 12ª Vara Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando a apresentação do 1º SGT PM MARCOS ANTONIO DANTAS MOTA, do 1º BPM, no dia 20 JUN 07, às 10h30, a fim de ser inquirido como testemunha, nos autos do processo nº 0012001010405-1.

**OFÍCIO Nº 828 DE 11 DE MAIO DE 2007.**

A Exmª Srª MARIA DE BETANIA PAES RODRIGUES, Juíza de Direito da 12ª Vara Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando a apresentação do 3º SGT PM ANTONIO JORGE DA SILVA MARINHO e CB PM CARLOS ALBERTO DO COUTO MARQUES, ambos do 1º BPM, no dia 19 JUN 07, às 09h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas, nos autos do processo nº 00120062064303-8.

**OFÍCIO Nº 853 DE 15 DE MAIO DE 2007.**

A Exmª Srª ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGARIO, Juíza de Direito da 9ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando a apresentação do SD PM ANDREI FERNANDO SERPA SOUZA, do 6º BPM, no dia 26 JUN 07, às 09h00, a fim de ser inquirido como testemunha, nos autos do processo nº 2007.2.023408-4.

**OFÍCIO Nº 777 DE 15 DE MAIO DE 2007.**

O Exmº Sr PEDRO PINHEIRO SOTERO, Juiz de Direito da 6ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando a apresentação do SD PM JONY AELSON PADILHA DE OLIVEIRA, do 1ºBPM e CB PM OSNIR DOUGLAS FERREIRA COQUEIRO, do CFAP, no dia 29 JUN 07, às 11h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas, nos autos do processo nº 20072004775-0.

**OFÍCIO Nº 1026 DE 16 DE MAIO DE 2007.**

O Exmº Sr JORGE LUIZ LISBOA SANCHES, Juiz de Direito da 10ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando a apresentação do CB PM JORGE LUIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA e CB PM BENEDITO MONTEIRO NOGUEIRA DA SILVA, ambos do 1º BPM, no dia 21 JUN 07, às 09h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas, nos autos do processo que a Justiça Pública move contra Amadeu Pereira Moraes.

**OFÍCIO Nº 1095 DE 16 DE MAIO DE 2007.**

A Exmª Srª NADJA NARA COBRA MEDA, Juíza de Direito da 3ª Vara penal da Capital, solicitou a este Comando a apresentação do 1º TEN PM JANDYR FERREIRA DE ARAÚJO, SD PM PAULO SERGIO NEVES JUNIOR e CB PM RUY DO NASCIMENTO JARDIM, ambos do 1º BPM, no dia 03 JUL 07, às 12h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas, nos autos do processo que a Justiça Pública move contra Gilvandro Oliveira dos Santos.

**OFÍCIO Nº 562 DE 02 DE MAIO DE 2007.**

O Exmº Sr JOSÉ MATIAS SANTANA DIAS, Juiz de Direito da Comarca de Ourém, solicitou a este Comando a apresentação do CB PM ALEXANDRE DO ESPIRITO SANTO FILHO, SD PM PAULO MAXIMILIANO ESPINDOLA DE FARIAS e CB PM WALTER DIAS CUNHA, ambos do 11º BPM, no dia 10 JUL 07, às 11h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas, nos autos do processo nº 58/02.

**OFÍCIO Nº 600 DE 16 DE MAIO DE 2007.**

A Exmª Srª MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA FIGUEIREDO, Juíza de Direito da 19ª Vara Penal Privativa de Cartas Precatórias da Comarca de Belém, solicitou a este Comando a apresentação do CB PM CARLOS ALBERTO ALVES DE LIMA, do 2º BPM, para apresentar defesa prévia através de outro advogado, no prazo de 10 (dez) dias nos termos do art. 38 da lei 10.409/2002, uma vez que o advogado anteriormente indicado até a presente data não se manifestou, em cumprimento a Carta Precatória nº 114/07 – (2007.2.003495-5), oriunda da Comarca de Marituba.

**OFÍCIO Nº 0818 DE 27 DE ABRIL DE 2007-PJ**

O Exmº Sr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara da Justiça Federal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM DEUZARINA MAGNO CORRÊA, do HPM, e CLARICE ANTUNES DE SOUZA MESQUITA, do AMC, no dia 13 JUN 07, às 15h30, a fim de participarem da audiência de inquirição de testemunhas arroladas pela acusação.

**OFÍCIO Nº 0562 DE 02 DE MAIO DE 2007-PJ**

O Exmº Sr. JOSÉ MATIAS SANTANA DIAS, Juiz de Direito da Comarca de Ourém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM ALEXANDRE DO ESPIRITO SANTO FILHO, WALTER DIAS CUNHA e o SD PM PAULO MAXIMILIANO ESPINDOLA DE FARIAS, todos do 11º BPM, no dia 10 JUL 07, às 11h00, a fim de deporem na audiência como testemunhas, no Processo nº 58/02.

**OFÍCIO Nº 0373 DE 08 DE MAIO DE 2007-PJ**

A Exmª Srª. SANDRA M.F. CASTELO BRANCO, Juíza da Comarca de São Miguel do Guamá, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CAP PM MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA CIDON, do 2º BPM, no dia 19 JUN 07, às 08h00, a fim de participar da audiência que foi arrolado como testemunha de defesa nos Autos Criminal, no Processo nº 200420000248, que é acusado Marivaldo de Souza Oliveira, tendo como vítima Vitor Hugo Ramos Fonteles.

**OFÍCIO Nº 0835 DE 11 DE MAIO DE 2007-PJ**

A Exmª Srª. ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito Titular da 7ª Vara Criminal da Comarca Criminal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM SILVANO OLIVEIRA DA SILVA, HUMBERTO NOBRE DA TRINDADE JÚNIOR, ambos do BPOT, e o SD PM RG EDMAR VIEIRA DO NASCIMENTO, do 1º BPM, no dia 06 JUN 07, às 11h30, a fim de prestarem depoimento como testemunhas de acusação, no Processo Crime, que a Justiça Pública move contra os acusados Evandro Coelho Antonio e Alessandro da Silva Souza.

**OFÍCIO Nº 1056 DE 11 DE MAIO DE 2007-PJ**

A Exmª Srª. NADJA NARA COBRA MEDA, Juíza de Direito da 3ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os 1º TEN PM GLAUCO PEREIRA DE MEDEIROS, do APM, CB PM LIVAN DO NASCIMENTO LIMA, do 1º BPM, e JOSÉ BENEDITO DA SILVA COSTA, da 6ª CIPM, no dia 14 AGO 07, às 07, a fim de participarem da audiência de testemunhas de acusação, no Processo Criminal que a Justiça Pública move contra o acusado Jair Santos da Cruz.

**OFÍCIO Nº 0764 DE 14 DE MAIO DE 2007-PJ**

O Exmº Sr. PEDRO PINHEIRO SOTERO, Juiz de Direito da 6ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os 3º SGT PM JORGE ANTONIO ALVES, do 2º BPM, e o CB PM CLÁUDIO BARBOSA DANTAS, do 1º BPM, no dia 06 JUN 07, às 11h00, a fim de serem inquiridos na qualidade de testemunhas arroladas pelo MP, no Processo Crime de Roubo Qualificado, tendo como acusado Éder Batista Rodrigues.

**OFÍCIO Nº 588 DE 16 DE MAIO DE 2007-PJ**

A Exmª Srª. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Penal da Comarca de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM JACOB DO NASCIMENTO GOMES, LONIEL LEANDRO TAVARES e

REGINALDO GOMES PIMENTEL, todos do 10º BPM, no dia 28 MAI 07, às 11h00, a fim de prestarem depoimentos como testemunhas no Processo nº 201.20072000250-6 arroladas pelo Ministério Público.

**OFÍCIO Nº 593 DE 16 DE MAIO DE 2007-PJ**

A Exmª Srª. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES, Juíza de Direito Titular da 2º Vara Penal da Comarca de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o 1º TEN QOPM DANIEL MIRANDA BRITO e CB PM KLEBSON MODESTO CARVALHO, ambos do 10º BPM, no dia 28 MAI 07, às 10h30, a fim de prestarem depoimentos como testemunhas no Processo nº 201.20072000171-4 arroladas pelo Ministério Público.

**OFÍCIO Nº 855 DE 16 DE MAIO DE 2007-PJ**

A Exmª Srª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO, Juíza de Direito da 9 Vara Penal Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o 3º SGT PM MILTON NEGRÃO RAMOS, CB PM LUIZ CRISTOVÃO FARIAS DE SOUZA e SD PM WILLIAM ARTHUR BATISTA DO VALE, todos do 6º BPM, no dia 01 JUN 07, às 09h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas na Ação Penal em que a Justiça Pública move contra Gabriel Sena Queiroz e outros.

**OFÍCIO Nº 1024 DE 16 DE MAIO DE 2007-PJ**

A Exmª Srª. JORGE LUIZ LISBOA SANCHES, Juiz de Direito da 10ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM ANTONIO MARCELO BORGES DO NASCIMENTO, do 10º BPM, no dia 06 JUN 07, às 11h15, a fim do mesmo ser inquirido na qualidade de testemunha arrolado pelo Ministério Público nos autos da ação penal que a Justiça Publica move contra Michel Batista da Cruz.

**OFÍCIO Nº 348 DE 07 DE MAIO DE 2007-PJ**

A Exmª Srª. GILDES MARIA SILVEIRA LIMA, Juíza de Direito do Juizado Especial Criminal do Jurunas, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RENATO SILVA TEIXEIRA e JUNAH GARCIA SENA, ambos da CCS, no dia 11 JUN 07, às 15h30, para serem ouvidos como testemunhas, arroladas pelo Ministério Público, no processo nº 2006.2.038588-8 em que figura como autor do fato, Rodrigo Ferreira de Moraes e como vítima, O Estado.

**OFÍCIO Nº 389 DE 04 DE MAIO DE 2007-PJ**

O Exmº Sr. CESAR DIAS DE FRANÇA LINS, Juiz de Direito da Comarca de Pacajá, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o 3º SGT PM EDIMILSON COUTO DAS NEVES, CB PM HUDSON SILVA BARBOSA e SD PM JADISLEY ESTEVAM DA SILVA, todos do 13º BPM, no dia 06 JUN 07, às 10h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas de acusação arrolada pelo Ministério Público Estadual, nos autos processo que move contra os acusados Jesivaldo Pereira dos Santos e Benedito Noronha Neto.

**DESPACHO:** Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a Ajudância Geral caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

---

**LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM RG 6433  
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

---

**CONFERE COM O ORIGINAL**

**MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO – CEL QOBM RG 7006  
AJUDANTE GERAL DA PMPA**